

Portaria n.º 47/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes do Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, relativo ao ano económico de 1988, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 928 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo director daquele Gabinete.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

R E C E I T A S

CÓDIGO			Designação das receitas	IMPORTÂNCIA	
Cap.	Grup.	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES		
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades:		
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas por infracção à lei de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.....	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00
05	00	00	Transferência:		
05	01	00	Sector Público:		
05	01	01	Subsídio do OGT nos termos do art.º 62, n.º-2, do Dec.-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto.....	-	
05	07	00	Outros sectores:		
05	07	01	Adicional sobre prémios simples de seguros (real)	\$ 458.000,00	
05	07	02	Adicional sobre prémios simples de seguros (equiparado).....	\$ 2.000,00	
05	07	03	Indemnizações referidas no art.º 38º, n.º 7 do Dec.-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto.....	-	
05	07	04	Prescrições de quantias devidas a trabalhadores.....	-	
					\$ 460.000,00

CÓDIGO			Designação das receitas	IMPORTÂNCIA	
Cap.	Grup.	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	00	01	Saldo da gerência anterior.....	\$448.000,00	
					\$448.000,00
			TOTAL.....		\$928.000,00

D E S P E S A S

Código				Designação das despesas	Importância	
Cap.	Grup.	Art.	Al.		Por Artigo	Por Capítulo
				DESPESAS CORRENTES		
01	05	00	00	Previdência social:		
01	05	02	00	Abonos diversos -Previdência social:		
01	05	02	01	Reparações indemnizatórias.....	\$680.000,00	
01	05	02	02	Reparações não indemnizatórias.....	\$102.000,00	
						\$782.000,00
02	00	00	00	Bens e serviços:		
02	03	00	00	Aquisição de serviços:		
02	03	07	00	Publicidade e propaganda.....	\$ 20.000,00	
						\$ 20.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL		
07	00	00	00	Outros investimentos:		
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento.....	\$100.000,00	
						\$100.000,00
10	00	00	00	Outras despesas de capital:		
10	99	00	00	Saldo orçamental.....	\$ 26.000,00	
						\$ 26.000,00
				TOTAL:.....		\$928.000,00